



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 6

Comarca de Alvorada/RS

Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS

Bonifacio Hugo Rausch - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097006.2.0019537-04

19.537

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Alvorada, 24 de julho de 1981

FLS.

MATRÍCULA

1

19.537

IMÓVEL: UMA CASA DE ALVENARIA, FIBRO-CIMENTO E MADEIRA, sob nº 181, da rua número nove (9), sendo a 2ª. da esquerda para a direita de quem da frente olhar o conjunto residencial SANTA CECÍLIA, onde se encontra aquela, contendo dois (2) quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo trinta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados (31,02m²) de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,016666 nas coisas de uso comum e no terreno, este constituído da quadra número doze (12), formada pelas ruas números um (1), nove (9), dez (10) e treze (13), do loteamento denominado " JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA ", situado no distrito sede deste município de Alvorada, Rs., zona urbana, medindo cento e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros (182m50) ao SO, com a rua número dez (10); cento e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros (182m50) ao NE, com a rua número nove (9); cinquenta metros (50m00) ao NO, com a rua número um (1); e, cinquenta metros (50m00) ao SE, com a rua número treze (13). Corresponde a presente unidade habitacional a área de uso exclusivo que mede seis metros (6m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao NE, com a rua número nove (9); pelos fundos, ao SO, com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº 386, da rua número dez (10); por um lado, ao NO, com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº 173, da rua número nove (9); e, pelo outro lado, ao SE, com as áreas de uso exclusivo das unidades habitacionais de nºs 185, da rua número nove (9) e de nº 37 da rua número treze (13).

PROPRIETÁRIA: SULCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede na rua Faria Santos, nº 377, em Porto Alegre, Rs., com CGC 92.979.889/0001-19.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-19.064, do Livro Nº 2, deste Ofício.

AV-1-19.537, em 24 de julho de 1981. Conforme R-4-19.064, do Livro Nº 2, deste Ofício, o imóvel acima matriculado acha-se gravado em primeira, única e especial hipoteca ao BAIERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na rua XV de Novembro, nºs 290/300, em Curitiba, PR., com CGC 76.659.101/0001-30.

AV-2-19.537, em 29 de setembro de 1982. Conforme a autorização do credor hipotecário acima mencionado, constante do instrumento particular firmado em 13/09/1982, cancelo a AV-1-19.537 supra.

R-3-19.537, em 04 de outubro de 1982. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE: Sulcon-Engenharia e Construções Limitada, supra qualificada.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VYZ-2W7FV-P8KXQ-6LNE6>

Cr\$202,00

Cr\$56,00

Cr\$110,00

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui
 este documento

CNM: 097006.2.0019537-04

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
1v.	19.537

ADQUIRENTES: WILMAR FRANÇA e AIDE ANGELA DE MARCO, brasileiros, solteiros, maiores, industriários, domiciliados em Porto Alegre, RS., com CPF 342.606.840/00 e - 400.158.150/72, respectivamente.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular firmado em 30/11/1981.

VALOR: Cr\$1.189.000,00.

O OFICIAL.

R-4-19.537, em 04 de outubro de 1982. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto de hipoteca e promessa de aquisição de crédito hipotecário firmado em 30/11/1981, os proprietários deram em primeira e especial hipoteca o imóvel retro matriculado, à SULCON-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, já qualificada, pelo valor de Cr\$1.194.732,88, para a garantia da dívida de Cr\$1.189.000,00, pagável em 300 meses, a taxa nominal de juros de 8,000% ao ano e a efetiva de 8,299% ao ano.

O OFICIAL.

AV-5-19.537, em 04 de outubro de 1982. Em 30/11/1981 foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº56.232, série "AC", figurando como emitente Sulcon-Engenharia e Construções Limitada, favorecida APESUL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRÉSTIMO, com sede na rua General João Manoel, nº90, em Porto Alegre, RS., com CGC 92.895.580/0001-40 e devedores Wilmar França e Aide Angela de Marco, todos qualificados, representativa do crédito constante do R-4-19.537 acima.

O OFICIAL.

AV-6-19.537, em 20 de março de 1984. Conforme campos 7.1 e 7.2 da Cédula Hipotecária Integral de nº56.232, série AC averbada acima, a credora hipotecária Apesul-Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, endossou os seus direitos creditórios à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na rua dos Andradas, nº945, em Porto Alegre, RS., com CGC 92.859.800/0001-80, em 20.10.1982.

O OFICIAL.

AV-7-19.537, em 20 de março de 1984. Conforme campo 6.1, nos termos indicados no campo 10.1 da Cédula Hipotecária Integral averbada sob a AV-5 e AV-6-19537 acima, a credora hipotecária Habitasul Crédito Imobiliário S.A., já qualificada, endossou os seus direitos creditórios para efeito de caução em garantia ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em 28.12.1982 e este por sua vez, pelo mesmo instrumento, em 29.02.1984 liberou a referida caução.

O OFICIAL.

AV-8-19.537, em 20 de março de 1984. Conforme a autorização da credora hipotecária acima mencionada, constante do instrumento particular firmado em 30.05.1983, canco o R-4, AV-5 e AV-6-19.537 supra.

O OFICIAL.

R-9-19.537, em 20 de março de 1984. TÍTULO: Dação em pagamento.
 TRANSMITENTES: Wilmar França e Aide Angela de Marco, supra qualificados.
 ADQUIRENTE: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., supra qualificada.

CONTINUA A FOLHA

dois (2)

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6YFZ-2W7FV-P8KXQ-6LNE6>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior - Valide aqui este documento -

CNM: 097006.2.0019537-04

19.537
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 20 de março de 1984

FLS.	MATRÍCULA
2	19.537

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular firmado em 30.05.1983.
VALOR: Cr\$3.421.383,33.

O OFICIAL

R-10-19.537, em 06 de janeiro de 1993. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A., com sede na rua General João Manoel, 157, já qualificada.

ADQUIRENTES: **MARCIA REGINA REIS CAMPOS**, bancária, com CPF 573.582.570/49 e seu marido **MARCELO MACHADO CAMPOS**, comerciante, com CPF 553.479.160/87, brasileiros, domiciliados em Alvorada, RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular firmado em 30.07.1992 e aditamento contratual de 30.07.1992.

VALOR: Cr\$25.000.000,00.

Marcelo Machado Campos
Oficial

R-11-19.537, em 06 de janeiro de 1993. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca firmado em 30.07.1992 e aditamento contratual da mesma data, os proprietários de ram em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos ou incorporados, à HABIATSUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, pelo valor de Cr\$25.000.000,00, para a garantia da dívida de Cr\$23.010.556,67, pagável em 300 meses, a taxa nominal de juros de 8,0% ao ano e a efetiva de 8,29% ao ano.

Marcelo Machado Campos
Oficial

AV-12-19.537, em 06 de janeiro de 1993. Em 30.07.1992 foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº56.232, série "A", em favor da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, representativa do crédito constante do R-11-19.537 supra.

Marcelo Machado Campos
Oficial

AV-13-19.537, em 22 de março de 2016. **CESSÃO DE CRÉDITO:** Conforme contrato particular de cessão de crédito hipotecário firmado em 01.07.1999, com força de Escritura Pública, conforme Leis nºs. 4.380, de 21.08.1964 e 5.049, de 29.06.1966, arquivado neste Ofício, a credora hipotecária acima, já qualificada, **cedeu os seus direitos creditórios, oriundos do R-11 e AV-12-19.537** acima, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4,

CONTINUA NO VERSO
João Rodrigo A. Nunes
Escrivente Autorizado

Continua na folha 2 verso.

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui _____ este documento.

CNM: 097006.2.0019537-04



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	19.537

em Brasília, DF., pelo valor de R\$ 7.295,04.

OBSERVAÇÃO: Valor atualizado para fins de emolumentos em R\$ 21.748,99.

Protocolo nº 137.229, de 26/02/2016.

Emolumentos:

Averbacão com valor declarado: R\$ 109,50

(0001.06.0700017.16012 = R\$ 6,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10

(0001.01.1600001.06927 = R\$ 0,40).



João Rodrigo A. Nunes

Escrevente Autorizado

AV-14-19.537, em 22 de março de 2016.

AV-14-19.537, em 22 de março de 2016. **CESSÃO DE CRÉDITO:** Conforme certidão da escritura pública de aditamento, rerratificação e consolidação de cláusulas, termo e condições das escrituras públicas de cessão de créditos e de assunção de dívidas lavrada em 31.03.2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF., no Livro 3633-E, folhas 001 à 008, protocolo nº. 249240, a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, já qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos creditórios, oriundos do **R-11 e AV-12-19.537**, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília, DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.527.335/0001-13. **O valor da cessão é de R\$ 3.689.90.**

OBSERVAÇÃO: Valor atualizado para fins de emolumentos em R\$ 3.931,96.

Protocolo nº. 137.230, de 26/02/2016.

Emolumentos:

Averbacão com valor declarado: R\$ 67,50

(0001.06.0700017.16013 = R\$ 6,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10

(0001.01.1600001.06928 = R\$ 0,40).



João Rodrigo A. Nunes

Escrevente Autorizado

AV-15-19.537, em 22 de março de 2016.

AV-15-19.537, em 22 de março de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Conforme autorização para cancelamento de hipoteca da credora hipotecária acima, constante da Carta de Adjudicação Extrajudicial abaixo registrada, expedida em 14.03.2014, arquivada neste Ofício, cancelo o R-11 e AV-12-19.537 acima.

Protocolo nº 137.231, de 26/02/2016.

Emolumentos:

Cancelamento de hipoteca: R\$ 61,60

(0001.04.0700017.16837 = R\$ 0.90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10

(0001.01.1600001.06933 = R\$ 0,40).



João Rodrigo A. Nunes

Escrevente Autorizado

- CONTINUA A FOLHAS

Continua na folha 3 frente.

Continua na Próxima Página

